|  |
| --- |
| **ATA DA 002ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – EXERCÍCIO 2023.** |

No dia 02 do mês de fevereiro de 2023, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, estando presente os Vereadores EZEQUIEL TAVARES – PSB (Presidente) e ALMERI IVO PRIBE - PT (Vice - Presidente) e CLAUDIOMIRO SEVERO (membro) acompanhados da Assessora Jurídica, Fabiana Rathke Nunes, OAB/RS 94.399. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do seguinte expediente: **Projeto de Lei nº 1.834/2023,** de origem do Poder Executivo, estabelece o índice para Revisão Geral Anual dos vencimentos e dos subsídios dos Servidores do município, inclusive do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários. **Projeto de Lei nº 1.835/2023**, de origem do poder Executivo, autoriza o Poder executivo Municipal a alterar a carga horária e a remuneração do contrato administrativo nº 28/2022 de Psicólogo, autorizado pela Lei Municipal nº1.760/2022 de 23 de março de 2022. **Projeto de Lei nº 1.836/2023,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, três serventes e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.837/2023,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, doze professores e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.838/2023,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, sete minitorres de Educação Infantil, um monitor de informática, dois secretários de escola e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.839/2023,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um farmacêutico e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.840/2023**, Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Projeto de Lei nº 1.841/2023**, Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R$ 11.337,50 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Projeto de Lei nº 1.842/2023**, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito Suplementar no Orçamento de 2023, no valor de R$ 1.127.968,61 (um milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). **Projeto de Lei nº 1.843/2023**, de origem do Poder Executivo: Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.259/2014, de 24 de setembro de 2014, que estabelece o plano de carreira dos servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências, criando os cargos de fiscal, contador, psicólogo do CRAS e altera as atribuições do cargo de fiscal administrativo e requisitos de provimento para os cargos de motorista e operador de máquinas**.** Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos Projetos devendo prosseguirem para deliberação em Plenário e baixaram para estudo o **Projeto de Lei nº 1.843/2023** nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EZEQUIEL TAVARES- PSB**

**Presidente da Comissão de Constituição,**

**Justiça e Redação final**

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ALMERI IVO PRIBE**

**Vice-Presidente**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**OLAVO DA ROSA**

**Membro**